

n.º 204/98, de 11 de Julho, e designadamente ao estabelecido nos seus artigos 29.º a 35.º

14 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do edifício principal da Faculdade, nos termos, respectivamente, do n.º 2 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — A composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Maria Luísa Castela Alves Costa Anes, técnica superior principal da Faculdade de Motricidade Humana.
Vogais efectivos:

Anabela Montalvo Pequeto Cardoso Fernandes, chefe de secção da Faculdade de Motricidade Humana.

Maria Helena Brazuna Lobato da Silva Santos, chefe de secção da Faculdade de Motricidade Humana.

Vogais suplentes:

Manuel Tomás Dias, assistente administrativo especialista da Faculdade de Motricidade Humana.

Olga Maria da Conceição Santos Brazuna, assistente administrativa principal da Faculdade de Motricidade Humana.

23 de Fevereiro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 5254/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Janeiro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Licenciado João Luís Garcia de Oliveira Bicho — autorizado o contrato administrativo de provimento como monitor, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 5255/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento do engenheiro Bruno Jorge Antunes Colaço como assistente, com efeitos a partir de 7 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 5256/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Biologia e Geologia para o ensino requeridas pela licenciada em Biologia/Geologia (ensino de) Alexandra Manuela Ferreira Cardoso:

Presidente — Doutora Ana Maria Pires Alençõa, professora associada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais:

Doutora Isabel Maria Correia Pestana Ferreira das Neves, professora associada com agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Alice de Sousa Macedo Fontes da Costa, professora associada com agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 5257/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Física e Química

para o Ensino requeridas pela licenciada em Química Jacinta Magalhães Barros de Sousa:

Presidente — Doutor Joaquim Bernardino de Oliveira Lopes, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Augusto Correia Cardoso, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Gabriela Silveiras de Figueiredo, professora auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 5258/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Educação — Organização e Avaliação do Ensino requeridas pelo licenciado em História (variante Arte) Luís José Cardoso Teixeira:

Presidente — Doutor José João Pinhanços de Bianchi, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Manuel Gonçalves Barbosa, professor auxiliar do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutor Carlos Alberto de Magalhães Gomes da Mota, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 5259/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor José Fernando Bessa Ribeiro — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, com efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Fevereiro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 2489/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos pelo ISCTE no ano económico de 2004 (fonte fin. 510) na seguinte rubrica:

04.07.01 — Transferências para instituições particulares sem fins lucrativos:

Associação de Estudantes do ISCTE — € 20 000.

25 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *João Ferreira de Almeida*.

Despacho n.º 5260/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho científico de 9 de Janeiro de 2005, nos termos do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, são alterados os anexos I e II constantes da deliberação n.º 546/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 3 de Maio de 2004, relativos ao mestrado em Sistemas Integrados de Apoio à Decisão:

ANEXO I

1 — Área científica do curso — Gestão de Sistemas de Informação.
2 — Duração normal do curso — dois anos lectivos, incluindo o período para a elaboração da tese.

3 — Duração mínima do curso — parte escolar (12 meses).

4 — Número de unidades de crédito necessário à concessão do grau — 20.

ANEXO II
Plano de estudos

Número	Nome da disciplina	Trimestre	Créditos	Total de horas
1	Sistemas Integrados de Apoio à Decisão	1.º	2	44
2	Extracção, Transformação e Limpeza de Dados	1.º	2	44
3	Análise de Dados	1.º	2	44
4	Gestão Integrada e Estratégica de Sistemas de Informação	2.º	2	44
5	Gestão e Desenvolvimento de Projectos de Data Warehousing	2.º	2	44
6	Data Mining	2.º	2	44
7	SAD Orientados por Modelos	3.º	2	44
8	Aplicações Empresariais I	3.º	2	44
9	Aplicações Empresariais II	3.º	2	44
10	Gestão de Projectos de Sistemas de Informação	4.º	1	22
11	Seminário	4.º	1	22

Todas as disciplinas, à excepção das duas últimas, são de quarenta e quatro horas teórico-práticas (2 créditos), correspondentes a quatro horas/semana.

31 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho n.º 5261/2005 (2.ª série). — *Curso de Sistemas de Informação para a Gestão — alteração do plano de estudos.* — Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia:

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro;

Considerando que as alterações propostas acolhem as recomendações da comissão de avaliação externa;

Considerando que foi promovido junto da Direcção-Geral do Ensino Superior o registo da alteração do plano de estudos;

No uso de competência delegada pela alínea *q*) do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), de 8 de Outubro, da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior:

Aprovo a alteração do plano de estudos do curso de Sistemas de Informação para a Gestão, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, aprovado pela Portaria n.º 871/2000, de 26 de Setembro.

Artigo 1.º

Alteração

O plano de estudos do curso de Sistemas de Informação para a Gestão, passa a ter a composição constante do anexo I ao presente despacho.

Artigo 2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos serão fixadas por despacho do presidente do Instituto, sob proposta da Escola Superior de Tecnologia.

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se progressivamente a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

25 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *Norberto A. Ferreira da Cunha*.

ANEXO I

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Escola Superior de Tecnologia

Curso de Sistemas de Informação para a Gestão

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano — 1.º ciclo

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise de Matemática	1.º semestre	2		3		
Arquitectura de Computadores	1.º semestre		4			
Algoritmos e Estruturas de Dados I	1.º semestre	2		2		
Inglês Técnico	1.º semestre		3			
Economia I	1.º semestre		4			
Contabilidade Geral	1.º semestre		4			
Algoritmos e Estruturas de Dados II	2.º semestre	2		2		
Matemática Discreta e Álgebra Linear	2.º semestre	2		2		
Comunicações por Computador	2.º semestre		4			
Linguagens de Programação I	2.º semestre		2	2		
Engenharia de Software I	2.º semestre	2		2		
Sistemas Operativos	2.º semestre		2	2		